



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

## **CHAMADA PÚBLICA DE INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS NA PLATAFORMA “CENTRAL EXTENSIONISTA DE DADOS”- CED**

As Pró-Reitorias Acadêmicas (PROGRAD, PROEXT e PROPPG) e a PROGEP tornam público este documento, contendo as normas e os procedimentos para realização de inscrições, homologação e registro de propostas de atividades para serem realizadas durante o período de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais da UFRRJ, decorrente da pandemia do Coronavírus.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Mediante o quadro de realização de diversas atividades ocorrendo, e/ou em vias de planejamento de realização durante o período de isolamento social, a UFRRJ levando em consideração a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão que caracteriza a Educação Superior Brasileira e com a finalidade de fortalecer a interlocução entre áreas de saber neste momento de enfrentamento à Pandemia do coronavírus, apresenta uma proposta para registro de atividades a serem desenvolvidas por Servidores Técnicos Administrativos e Docentes, Estudantes de Graduação e de Pós-graduação (sob Supervisão de um Servidor). Esse registro será realizado pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) através da Plataforma “Central Extensionista de Dados” - CED

Considera-se que os projetos com as atividades acadêmicas desenvolvidas ou a serem desenvolvidas deverão ser executados através de plataforma moodle ou em outro ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

### **2. DOS OBJETIVOS**

- Realizar o cadastramento de atividades desenvolvidas emergencialmente como estratégias de continuidade do trabalho acadêmico durante o período da pandemia;
- Certificar o cadastramento de atividades desenvolvidas emergencialmente como estratégias de continuidade do trabalho acadêmico durante o período da pandemia;
- Promover a difusão e popularização da Ciência, dando visibilidade à produção do conhecimento;
- Incentivar a interação entre academia e a população;

- Promover o conhecimento em formato online em momento de socialização presencial reduzida;
- Estimular a continuidade da produção de Grupos da UFRRJ (BIEXT, PIBIC, PIBID, Residência Pedagógica, PET, Pró-Verde, Empresas Juniores, Grupos de Extensão, Grupos de Estudos) na difusão do conhecimento em tempos de redução da socialização presencial.

### 3. DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

As propostas poderão contemplar:

a) **Conferência-Palestra:** Definir título, área do conhecimento, resumo, **público-alvo** e objetivo; cronograma e plataforma online a ser utilizada, caso isto se aplique.

b) **Mesa Redonda:** Definir título, área do conhecimento, resumo, **público-alvo** e objetivo; cronograma e plataforma online a ser utilizada, caso isto se aplique.

c) **Oficinas ou Workshops com carga horária inferior a 30 horas:** Definir título, área do conhecimento, resumo, **público-alvo** e objetivo; cronograma e plataforma online a ser utilizada, caso isto se aplique. Aqui se incluem atividades também como **grupos de estudos e oficinas de materiais.**

d) **Cursos com carga horária entre 30 e 60 horas:** Definir título, área do conhecimento, resumo, **público-alvo** e objetivo; cronograma e plataforma online a ser utilizada, caso isto se aplique. Para estes Cursos, o proponente deverá enviar um e-mail para a Escola de Extensão (eext@ufrj.br) solicitando formulário de cadastro de proposta. Após o recebimento da proposta, a Eext procederá com os trâmites necessários para homologação e registro e posteriormente registro, homologação e certificação posteriormente.

**Cursos propostos para atender exclusivamente Servidores da UFRRJ, deverão ser encaminhados para a CODEP através do e-mail: codep@ufrj.br**

e) **Mostra Científica, artística e cultural:** Nesta modalidade só pode se inscrever aqueles cuja proposta será desenvolvida exclusivamente de forma online, na criação de sites e outros, que permitam o acesso do público a distância. Definir tema, área do conhecimento, resumo, **público-alvo** e objetivo; cronograma e plataforma online a ser utilizada, caso isto se aplique.

f) **Atividades dos itens acima que estão no escopo do Planejamento de Projetos e Programas em andamento, como ações por eles desenvolvidas. Portanto:** Para as ações de Projetos e Programas já em andamento, mas que desejem incorporar novas atividades a seu trabalho no momento de pandemia, o Coordenador deverá preencher as informações referente à ação específica (de acordo com os itens a, b, c, ou e do ponto 3 desta chamada) na plataforma, juntamente com: Nome do projeto e/ou programa, número do processo, plano de trabalho das novas atividades; cronograma e plataforma online a ser utilizada para cada uma das ações do Projeto/Programa, caso isto se aplique.

Obs: Todas ações devem prever, no **público alvo, a quantidade de participantes.**

Como plataforma para desenvolvimento de algumas atividades online indica-se o portal de webconferência da RNP <https://conferenciaweb.rnp.br/>

#### **4. DAS ESPECIFICIDADES DAS PROPOSTAS**

##### **4.1 Conferência-Palestra**

- I. Palestra ou Conferência é uma exposição oral que pretende apresentar informação ou ensinar a respeito de um assunto.
- II. A proposta deverá conter a duração prevista da(s) palestra(s), incluindo o tempo para perguntas.
- III. Nesta modalidade poderão inscrever-se Servidores Técnicos Administrativos e Docentes, Estudantes de Graduação e de Pós-graduação (sob Supervisão de um Servidor).
- IV. As palestras terão as datas de ocorrência previamente definidas e enviadas para a PROEXT para a divulgação.

##### **4.2 Mesa Redonda**

- I. Mesa Redonda é denominada um tipo de reunião entre pessoas, onde se é discutido um tema ou assunto específico, sobre o qual todos participantes têm o direito de manifestar suas opiniões de forma democrática.
- II. As mesas redondas deverão ter duração de 2 horas.
- III. Nesta modalidade poderão inscrever-se Servidores Técnicos Administrativos e Docentes, Estudantes de Graduação e Pós-graduação (sob Supervisão de um Servidor).
- IV. As mesas redondas terão as datas de ocorrência previamente definidas para serem divulgadas.

##### **4.3 Oficinas ou Workshops**

- I. Oficinas ou Workshops são cursos e grupos com atividades compactas com carga horária inferior a 30 horas, e no mínimo 4 horas, que pode ser ministrados por meio de diversas metodologias. A tradicional, apenas teórica, ou com metodologias mais participativas, dando espaço para que os participantes se expressem de maneira mais ativa, seja por meio de perguntas ou de resolução de atividades e avaliação individual e coletiva.
- II. Nesta modalidade poderão inscrever-se Servidores Técnicos Administrativos e Docentes, Estudantes de Graduação e Pós-graduação (sob Supervisão de um Servidor).
- IV. Oficinas ou Workshops terão as datas de ocorrência previamente definidas para a devida divulgação.

##### **4.4 Cursos entre 30 e 60 horas**

- I. Curso que pode ser ministrado por meio de diversas metodologias. A tradicional, apenas teórica, ou com metodologias mais participativas, dando espaço para que os

participantes se expressem de maneira mais ativa, seja por meio de perguntas ou de resolução de atividades e avaliação individual e coletiva.

II. Nesta modalidade poderão inscrever-se Servidores Técnicos Administrativos e Docentes, sendo que a proposta de curso deve ser feita com base na sua formação ou experiência profissional.

III. Estes Cursos serão registrados pela Escola de Extensão/PROEXT, sendo acompanhados, avaliados e certificados pela Escola de Extensão.

IV. Os cursos terão as datas de ocorrência previamente definidas para a devida divulgação.

V. Cursos propostos para atender exclusivamente Servidores da UFRRJ, serão avaliados, registrados e certificados pela CODEP/PROGESP.

#### **4.5 Mostra Científica, artística e cultural**

I. Mostra Científica, artística e cultural é um espaço para exposição, apresentação, demonstração prática e discussão de trabalhos e projetos técnico-científicos, artísticos e culturais elaborados por alunos e Docentes.

II. Nesta modalidade só pode se inscrever aqueles cuja proposta será desenvolvida exclusivamente de forma online, na criação de sites e outros, que permitam o acesso do público a distância.

III. Os projetos terão a data de exposição previamente divulgada e deverão ficar expostos na data e horários definidos.

#### **4.6 Projetos e Programas**

**Observamos que não estaremos registrando Projeto e Programas, mas sim atividades do item 3 que estão no escopo do Planejamento dos Projetos e Programas em andamento, como ações por eles desenvolvidas.**

I. Projeto é uma proposta de extensão que tem como foco uma meta específica, com público determinada e delimitado por um mesmo objeto e que pode conter várias ações.

II. Programa é definido como um grupo de projetos relacionadas e gerenciados de modo coordenado para a obtenção de benefícios estratégicos que não estariam disponíveis se eles fossem gerenciados individualmente.

III. Verificar o disposto no ítem 3, letra f. Portanto, realizando as modalidades descritas no item 3 desta chamada e as inscrevendo de acordo com o descrito no item 5 da mesma.

### **5. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

5.1 As atividades propostas no ponto 3, itens a, b, c, e (*Conferência-Palestra, Mesa Redonda, Oficinas ou Workshops, Mostra Científica, artística e cultural*) deverão ser submetidas **EXCLUSIVAMENTE** na plataforma <http://ced.im.ufrrj.br/portal/> , preenchendo todos os requisitos do formulário de inscrição, obrigatoriamente.

5.2 As atividades propostas no ponto 3, item d ( *cursos entre 30 e 60 horas*), deverão ser submetidas da seguinte forma: O proponente deverá enviar um e-mail para a Escola de Extensão (eext@ufrj.br) solicitando formulário de cadastro de proposta. Após o recebimento da proposta, a Eext procederá com os trâmites necessários para homologação e registro e certificação posteriormente registro, homologação e certificação posteriormente.

5.3 Para as atividades referentes ao ponto 3 item d que possuam como público-alvo apenas servidores da UFRRJ, as propostas deverão ser encaminhadas para o email: codep@ufrj.br

5.4 As atividades propostas no ponto 3, item f (*Projetos e Programas*), deverão ser submetidas **EXCLUSIVAMENTE** na plataforma <http://ced.im.ufrj.br/portal/>, quando forem relativas a projetos e programas que visem desenvolver ações relativas aos itens a,b,c,e (*Conferência-Palestra, Mesa Redonda, Oficinas ou Workshops, Mostra Científica, artística e cultura*) deste mesmo ponto, obrigatoriamente, preenchendo todos os requisitos do formulário de inscrição.

5.5 - As atividades propostas no ponto 3, item f (*Projetos e Programas*), quando forem relativas a projetos e programas que visem desenvolver ações relativas ao item d ( *cursos entre 30 e 60 horas*), deverão ser submetidas da seguinte forma: O proponente deverá enviar um e-mail para a Escola de Extensão (eext@ufrj.br) solicitando formulário de cadastro de proposta. Após o recebimento da proposta, a Eext procederá com os trâmites necessários para registro, homologação e certificação posteriormente.

5.6 Somente pessoas vinculadas com inscrição (login e CPF) poderão submeter proposta de atividade, sendo reconhecidos como proponentes.

5.7 Todas as propostas deverão informar a área e a subárea do conhecimento no momento da submissão, com vistas a direcionar os trabalhos da Comissão Julgadora. A escolha das áreas do Conhecimento (instituídas pelo CNPq) é de inteira responsabilidade dos proponentes e deve ser feita de acordo com aquela que melhor se adequa ao tema.

5.8 Serão considerados, para fins de certificação, o(s) nome(s) do(s) proponente(s), CPF e título da proposta, tais quais como foram inscritas no site. **Deve-se, então, proceder com o preenchimento integral e correto das informações.**

**Parágrafo Único:** Os eventos ligados às coordenações de Curso, exclusivos para alunos de seu próprio curso, previstos na da Resolução 001 da Proext, e Deliberação nº 31 do CEPE, continuarão sendo registrados na sua plataforma, de modo corrente.

## **6. DO CRONOGRAMA**

As propostas serão recebidas em regime de fluxo contínuo, na forma de 4 (quatro) chamadas, e serão avaliadas segundo o cronograma abaixo.)

<b>Chamadas</b>	<b>Período de inscrição</b>	<b>Ratificação do registro na plataforma ou indicação de exigências</b>
Primeira Chamada	06 a 10/04/2020	13/04/2020
Segunda Chamada	11/04 a 17/04/2020	22/04/2020
Terceira Chamada	18/04 a 30/04/2020	05/05/2020
Quarta Chamada	01/05 a 25/05/2020	28/05/2020

## **7. DA COMISSÃO JULGADORA**

7.1 Uma vez submetida, a atividade será homologada por Comissão Científica formada por pesquisadores especialistas em cada Área do Conhecimento, para formalização de seu registro.

## **8. DO ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS E RELATÓRIO**

8.1 As propostas serão acompanhadas pela PROEXT. Ao final da execução das atividades, o proponente deverá enviar à PROEXT um relatório sucinto das atividades desenvolvidas, evidenciando-se os pontos fracos e positivos, conforme modelo a ser disponibilizado pela PROEXT.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A Pró-Reitoria de Extensão- PROEXT/UFRRJ não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados.

9.2 Incorporar-se-ão a esta Chamada, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Retificações que vierem a ser publicados pela Reitoria.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelas Pró-Reitorias Acadêmicas.

UFRRJ, 03 de abril de 2020.

Roberto Lelis  
Pró-Reitor de Extensão

Gabriela Rizo  
Pró-Reitora Adjunta de Extensão

Joecildo Francisco da Rocha  
Pró-Reitor de Graduação

Edson Jesus de Souza  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Alexandre Fortes  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Lúcia Helena Cunha dos Anjos  
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação

Amparo Villa Cuppolillo  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Marcelo Salles  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas